



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.426/94.

"Denomina "Rua Vereador Roberto Santana do Espírito Santo", a atual Rua nº 041, do Loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

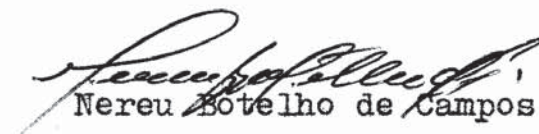
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador Roberto Santana do Espírito Santo", a rua que hoje tem o nº 041, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães"
em, 29 de março de 1994.


Nereu Botelho de Campos
PREFEITO MUNICIPAL